



Brasão da República

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UDI

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E  
COMPETÊNCIAS  
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: MARCOS ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR  
Matrícula SIAPE: 2266760  
Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA  
Setor/Unidade de lotação: UDI  
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)  
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)  
Concessão Anterior: Não  
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V  
Equivalência: Mestrado  
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **MARCOS ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UDI**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

#### IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

---

**Pontuação sem saldo anterior: 107,00 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 107,00 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 52 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 55,00 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 6**

**Mínimo de critérios exigido: 5**

**Pontuação por Critério:**

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **94,50 pts**

#### V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

---

Eu, MARCOS ANDRADE OLIVEIRA JÚNIOR, servidor público federal ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, com exercício e lotação na Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI / STDT / DADT / GAS) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG / EBSEERH), portador da matrícula SIAPE nº 2266760, apresento este Memorial Descritivo à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE/UFG). Este documento objetiva relatar formalmente a minha trajetória profissional, minhas atribuições assistenciais de rotina na radiologia hospitalar e minha contínua qualificação acadêmica e técnica, correlacionando rigorosamente os documentos comprobatórios apresentados com os Requisitos I, II, III, IV, V e VI estabelecidos pelo Decreto nº 13.048/2026 e pela Orientação Técnica nº 1/2026 da CRSC-PCCTAE/UFG.

Minha atuação profissional no HC-UFG/EBSEERH caracteriza-se pelo desempenho contínuo e altamente especializado de atividades assistenciais diretas em saúde humana, operando tecnologia médica de ponta no campo do diagnóstico por imagem. Ao longo de minha trajetória na carreira de Técnico-Administrativo em Educação (PCCTAE), mantive compromisso irrestrito com a excelência técnica, a radioproteção dos pacientes e das equipes, a humanização do atendimento e o constante aperfeiçoamento acadêmico, contribuindo ativamente para as ações de ensino, pesquisa e extensão integradas ao hospital universitário.

O Hospital das Clínicas da UFG é uma instituição pública de alta complexidade e referência no estado de Goiás. A Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI) demanda dos Técnicos em Radiologia uma atuação versátil, ágil e pautada em rigorosos protocolos anatômicos e de biosegurança. Minhas rotinas diárias abrangem quatro grandes eixos de atuação assistencial:

No setor de Raios-X Convencional, realizo exames radiográficos computadorizados e digitais (CR/DR) cobrindo toda a anatomia humana, atendendo demandas ambulatoriais e de urgência/emergência do HC-UFG. Os exames radiológicos contrastados exigem alta precisão técnica e integração multiprofissional

continua com a equipe médica radiológica. A Tomografia Computadorizada é uma modalidade seccional de alta tecnologia diagnóstica. No setor de TC do HC-UFG. A realização de exames radiográficos no leito atende pacientes graves, imunodeprimidos ou impossibilitados de locomoção até a UDI. Essa modalidade exige elevado domínio de biossegurança e técnica adaptada às condições do paciente e do ambiente hospitalar.

Durante o período de emergência sanitária global decorrente da pandemia de COVID-19, atuei de forma ininterrupta e direta na linha de frente da assistência hospitalar do HC-UFG/EBSERH no atendimento a pacientes graves acometidos pelo coronavírus. Minha atuação compreendeu a realização de centenas de radiografias de tórax no leito nas UTIs COVID e pronto-socorro, além de tomografias computadorizadas de tórax para quantificação do comprometimento pulmonar e monitoramento da evolução clínica dos doentes.

Esta dedicação profissional está formalmente atestada pela declaração expedida pela Superintendência do HC-UFG (Doc. SEI 63823637, Processo nº 23760.019436/2026-13), comprovação que abrange o período de 11 de março de 2020 a 05 de maio de 2023, enquadrando-se perfeitamente no Requisito IV, Item 19 do Decreto nº 13.048/2026 e das orientações normativas da UFG.

Além das atividades assistenciais diretas, mantenho relevante contribuição acadêmica, normativa e institucional, demonstrada pelos seguintes marcos documentados:

Atuei como elaborador e coautor do Protocolo Operacional Padrão de código PRT.UDI.STDT.GAS 011 v1.0, intitulado 'Raios-x convencional rotina básica'. O referido POP normatiza e padroniza as rotinas radiográficas de todo o Hospital das Clínicas da UFG. O processo de validação foi concluído com sucesso pela Comissão de Padronização de Documentos e publicado na Intranet institucional, conforme registrado no Despacho SEI nº 65095698 (Processo nº 23760.020203/2026-63) em 15/09/2026. Este produto enquadra-se no Requisito II, Item 6 do Decreto nº 13.048/2026.

Sou coautor de artigo científico publicado na Revista Tópicos (ISSN 2965-6672, Qualis A2, DOI: 10.70773/revistatopicos/788318640, publicado em 04/09/2026), fruto do trabalho multiprofissional desenvolvido no ambiente hospitalar. Esta publicação atende ao Requisito V, Item 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Participei ativamente de ações de desenvolvimento de competências essenciais para a carreira pública e técnica, incluindo: (1) Curso 'Reconhecimento de Saberes e Competências de Técnicos-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE)', promovido pela Rede FormalFES / PROGEPE-UFPE (carga horária de 10 horas, realizado de 21/08/2026 a 26/08/2026); e (2) Curso 'Deveres do Servidor Público Federal', ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB / Senado Federal (carga horária de 60 horas, código de validação j5SwCDqaBC). Tais cursos enquadram-se no Requisito II, Item 9.

Sou graduado no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia pela Universidade Nove de Julho — UNINOVE (São Paulo, diploma expedido em 06/04/2017). Além da graduação de nível superior, concluí com êxito três cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) pela FACUMINAS (720 h/a cada, integralizados em 20/08/2026): (a) Psicanálise, Psicoterapia e Psicopatologia do Adolescente (Reg. 157414); (b) Transtornos do Espectro Autista (TEA), Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação (Reg. 157418); e (c) Transtornos Parafílicos e a Psicanálise (Reg. 157420). Tais titulações compõem o Requisito V, Item 4 do RSC.

Fui agraciado com a outorga do Diploma de Honra ao Mérito pela Câmara Municipal de Goiânia, em

reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública e ao atendimento humanizado da população no HC-UFG. Esta honraria fundamenta-se no Requisito III, Item 3 do Decreto nº 13.048/2026.

A análise conjuntural do meu histórico funcional e acadêmico evidencia que os conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos ao longo de minha carreira no Hospital das Clínicas da UFG superam com folga as exigências habituais do cargo, configurando o inequívoco alinhamento com a filosofia do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE). As evidências apresentadas atestam impacto direto na qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS, na segurança radiológica e na formação institucional do hospital universitário.

Diante de todo o exposto e devidamente instruído em conformidade com as exigências do Decreto nº 13.048/2026, da Orientação Técnica nº 1/2026 da CRSC-PCCTAE/UFG e demais normas vigentes, REQUEIRO a esta Douta Comissão o recebimento, análise e DEFERIMENTO do pleito de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível pleiteado.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

**Unidade:** Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_01\_Grupoll\_Criterio6.pdf
-  Anexo\_02\_Grupoll\_Criterio6.pdf

### 2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

**Unidade:** Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_03\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_04\_Grupoll\_Criterio9.pdf

### 3. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

**Unidade:** Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_05\_Grupoll\_Criterio3.pdf

#### 4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

**Unidade:** Por curso | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 60,00 pts

**Documentação anexada:**

-  Anexo\_06\_GrupoVI\_Criterio4.pdf
-  Anexo\_07\_GrupoVI\_Criterio4.pdf
-  Anexo\_08\_GrupoVI\_Criterio4.pdf
-  Anexo\_09\_GrupoVI\_Criterio4.pdf

#### 5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

**Unidade:** Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

**Documentação anexada:**

-  Anexo\_10\_GrupoVI\_Criterio10.pdf

#### 6. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

**Unidade:** Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

**Documentação anexada:**

-  Anexo\_11\_GrupoVI\_Criterio19.pdf

### VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente  
 **MARCOS ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR**  
Data: 18/09/2026 17:29:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCOS ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR**

Matrícula SIAPE 2266760  
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 18 de setembro de 2026 às 17:18